



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 36/2025

Quartel em Blumenau - SC, 11 de setembro de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 094

Referência: [SGPe CBMSC 20081/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 925280-0 Daniel Roberto Vercka, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 3 (três) dias, a contar do dia 10 de setembro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 8 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 095

Referência: [SGPe CBMSC 20422/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao ST BM Mtcl 927169-4 Alan Mohr Welter, do PCSv/3ºBBM – Blumenau, por 15 (quinze) dias, a contar de 21 de outubro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 11 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Referência: [SGPe 19669/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1062-25-3ºBBM, do 2º Sargento BM Mtcl 923.827-1 Robson Acir PORTELA, o qual solicita o abono de 2 dias de atestado, para tratamento de saúde própria, sendo esse a contar de 21 agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Timbó, 03 de setembro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª Companhia (Timbó)

Referência: SGP-e CBMSC 00020397/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 1093-25-3º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929.657-3 Anderson da Rosa, o qual solicita o abono de 8 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar de 02 de setembro de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Blumenau, 11 de setembro de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª Cia (Blumenau)

BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 585/2025 do 3º Sargento BM Mtcl 931.795-3 Deywisson GONÇALVES do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 20 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 04 de setembro de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 596/2025 do 3º Sargento BM Mtcl 929.158-0 CARLOS Cauê Pereira da 2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 10 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 08 de setembro de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício N° 1069/2025 da Soldado BM Mtcl 692.227-9 MARIA JÚLIA Reinert do 1º/1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 08 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 04 de setembro de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

DISPENSA DO SERVIÇO - LUTO

Despacho N° 096

Referência: [SGPe CBMSC 20608/2025]

1. Concedo licença de luto ao Sd BM Mtcl 961075-8 Frank Garcia Fontana, do 1º/3ª/3ºBBM – Gaspar, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 4 de setembro de 2025, em virtude do falecimento de sua avó, Sra. Assunta Maria Nandi Bez Fontana, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC n° 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 11 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 27/2025/CBMSC

A Sindicância nº 27/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 27/2025/SIND/CBMSC, de 7 de julho de 2025, a fim de apurar os fatos contidos na comunicação contida na “Nota Nº 465-25-3ºBBM: Comunicação de possível irregularidade – furto de produtos de limpeza”, sendo encarregado de procedê-la o Cap BM Mtcl 934056-4 Luiz Henrique Lana. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que existem claros indícios de cometimento de transgressão disciplinar, bem como de crime militar cometidos pelo ST BM Mtcl 913470-0 Carlos Henrique de Andrade, Sindicado do presente processo, além de indícios de cometimento de transgressão disciplinar pelo 2º Sgt BM Mtcl 924270-8 Sergio Roberto Silveira e pelo 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti.

2. **Determinar** à Corregedoria-Setorial do 3ºBBM que:

- a) cientifique o Sindicado desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI do 3ºBBM;
- c) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ST BM Mtcl 913470-0 Carlos Henrique de Andrade (Sindicado), e ainda do 2º Sgt BM Mtcl 924270-8 Sergio Roberto Silveira e do 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti.
- d) encaminhe os Autos da presente Sindicância à Corregedoria-Geral para posterior remessa à Justiça Militar, face a apuração de indícios de crime militar.

Blumenau, 5 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7PG5G66W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 16/09/2025 às 15:33:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV83UEc1RzY2Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **7PG5G66W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.